

ATA DA 71ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO,  
VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDE  
MIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Cas-  
tro e Vaz de Mello, Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva  
Cunha, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe e Alnte.  
Pinto de Lima.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Presidente  
General Ary Pires, Almirante Octávio Medeiros e Tenente  
Brigadeiro Armando Trompowsky, todos com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

H A B E A S = C O R P U S

№ 24.981 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso  
de Castro.- Paciente: Antônio Marcondes do  
Amaral, soldado do 2º Reg. de Obuzes-105, res-  
pondendo a processo na 2ª Auditoria da 2ª Re-  
gião Militar.- Concedeu-se a ordem, para ser  
licenciado do Exército, sem prejuízo do pro-  
cesso a que responde, unânimemente.

№ 25.003 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso  
de Castro.- Paciente: Joaquim Miranda Pes-  
soa de Andrade, capitão do Exército, prêso  
no Forte de Copacabana.- Negou-se a ordem,  
contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros  
Drs. Cardoso de Castro, Bocayuva Cunha e Mur-  
gel de Rezende, que a concediam.

A P E L A Ç Õ E S

№ 21.787 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayu-  
va Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso  
de Castro.- Apelante: A Promotoria da 2ª Au-  
ditoria da 2ª R.M.- Apelados: O Conselho Per-  
manente de Justiça, da 2ª Auditoria da 2ª R.  
M. e João de Abreu, ex-soldado do 38º B. C.,  
absolvido do crime previsto no art. 155, c/c  
o art. 59, letra "K", do Código Penal Militar.-  
Confirmou-se a sentença, unânimemente.

(Cont. da ata da 71ª ses. em 22-8-1952)

Y  
 Nº 21.734 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da Pol. Mil. e Corpo de Bombeiros do D.F. e o cabo Joaquim Florencio da Silva Junior, condenado a oito meses de prisão, os soldados Sebastião Neves e José Pereira de Castro, condenados ambos a quatro meses de prisão, todos incurso no art. 207, § único c/c o art. 42, tudo do C.P.M. e Paulo de Souza Freitas, condenado a quatro meses de prisão, acrescida de mais dois meses como incurso no art. 207, § único c/c o § 5º do art. 182, tudo do Código Penal Militar.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do D.F. e o cabo Joaquim Florencio da Silva Junior e os soldados Paulo de Souza Freitas, Sebastião Neves e José Pereira de Castro, todos condenados pelo referido C.P.M.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Y H  
 Nº 21.788 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Darcy Rossatti, soldado do 2º G.O.-155, condenado a um ano de detenção, incurso no § 3º do art. 181 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª R.M.- Confir- mou-se a sentença, unânimemente.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 6 de agosto Aps. 21.434 (CB/OM) 21.591 (HV/CB)  
 21.438 (CB/AT) 21.471 (CB/HV) 21.613 (HV/CB) 21.623 (AA/CB)  
 21.638 (HV/CB) 21.659 (HV/CB) 21.682 (HV/CB) 21.691 (AA/CB)  
 21.696 (AT/CB) Ses. de 8 de agosto Aps. 21.451 (CB/OM)  
 21.455 (CB/AT) 21.463 (CB/OM) 21.476 (CB/OM) 21.480 (CB/AT)  
 Ses. de 11 de agosto Aps. 21.330 (CB/AT) 21.488 (HV/CB)  
 21.484 (CB/HV) 21.684 (OM/AT) 21.495 (CB/AT) 21.643 (HV/OM)  
 21.499 (CB/HV) 21.689 (OM/AA) 21.536 (CB/OM) 21.695 (OM/HV)  
 21.749 (AA/AT) 21.706 (OM/AT) 21.801 (VM/CC) Ses. de 13 de  
 agosto Petição 103 (CC) Aps. 21.489 (CB/OM) 21.700 (CC/VM)  
 21.509 (CB/AT) 21.727 (AT/AA) 21.522 (CB/OM) 21.527 (CB/AT)  
 21.752 (AT/AA) 21.541 (CB/AT) 21.548 (CB/OM) Ses. de 18 de  
 agosto Aps. 21.503 (CB/OM) 21.653 (HV/AA) 21.589 (CB/AA)  
 21.664 (HV/OM) 21.588 (CB/HV) 21.669 (HV/AT) 21.603 (CB/AA)  
 21.674 (HV/AA) 21.625 (CB/AA) 21.687 (HV/OM) 21.723 (AT/OM)  
 21.693 (HV/AT) 21.736 (AT/OM) 21.698 (HV/AA) 21.745 (AA/OM)  
 21.708 (HV/AA) 21.748 (AT/OM) 21.753 (AA/PL) 21.759 (PL/OM)  
 21.768 (AA/AT) 21.773 (AT/AA) 21.789 (PL/AT) 21.793 (AA/AT)  
 21.794 (PL/AA) 21.797 (AT/AA) 21.798 (AA/PL) 21.804 (AT/PL)  
 21.815 (AA/OM) 21.816 (MR/CC) Rev. Crim. 617 (MR/VM) Ses.  
 de 20 de agosto Ccr. Parcial 428 (MR) Aps. 21.574 (CB/AT)  
 21.628 (CC/BC) 21.592 (CB/OM) 21.715 (AA/CB) 21.614 (CB/OM)  
 21.719 (AT/CB) 21.620 (CB/AT) 21.728 (AA/CB) 21.731 (AT/CB)  
 21.741 (AA/CB) 21.744 (AT/CB) 21.754 (PL/CB) 21.758 (AA/CB)  
 21.762 (AT/CB) 21.763 (AA/OM) 21.767 (AT/OM) 21.775 (PL/CB)  
 21.792 (AT/OM) 21.799 (PL/CB) 21.805 (AA/CB) 21.806 (PL/OM)  
 21.809 (BC/VM) 21.811 (MR/BC) 21.817 (CC/BC) 21.818 (PL/AT)  
 21.820 (VM/MR) 21.822 (AT/OM) 21.823 (AA/AT) Rev. Crim. 618  
 (VM/CB) Ses. de 22 de agosto Aps. 21.824 (PL/AA) Rec. Crim.  
 3.444 (MR) Prescrição de Ação Penal 16.149 (VM).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

\*\*

22 AGO. 1952

\*\*

LEGISLAÇÃO,  
JURISPRUDÊNCIA  
E BIBLIOGRAFIA